



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE**, inscrita sob o CNPJ nº 00.934.542/0001-31, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 1001, sala 401, Centro, Ribeirão Preto/SP, realizam o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 030/2024/SEINFRA**, cujo o objeto é a prestação de serviço técnico especializado destinado à assessoria de acompanhamento, fiscalização, validação dos produtos e supervisão técnica do Contrato nº 23.2.0150.1 (004/2023-SEINFRA), firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, envolvendo a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, mediante modalidade de Parceria Público-Privada/PPP, contribuindo com a segurança do aproveitamento e aceite dos produtos elaborados e entregues pelo BNDES, visando registrar a indicação orçamentária para o exercício financeiro de 2025, bem como informar a respectiva Nota de Empenho, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a indicação orçamentária para o exercício financeiro de 2025, na **Dotação Orçamentária** nº 2025.4301.17.512.1050.3.320; **Natureza de Despesa**: 3.3.90.35.03; **Fonte**: 15000100; bem como a respectiva **Nota de Empenho** nº 00002, no **valor total** de **R\$ 925.000,00** (novecentos e vinte e cinco mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 030/2024/SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(Assinatura Eletrônica)

Pedro Henrique Ramos Sales

Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 12 do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 13/02/2025, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70635747** e o código CRC **860E5481**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 708 - Bairro
SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202420920001250



SEI 70635747